



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 492/2022

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO “PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA”

Considerando o processo administrativo nº 21758/2022;

Considerando o disposto na Lei nº 1.939/2021 e Decreto nº 12.477/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria 046/2022 para **incluir** o servidor Ronicley Capucho e **retirar** os servidores Enilton Batista da Silva e Michael Cardoso Francebilio da comissão para execução do programa de mecanização agrícola que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE

Josimar de Oliveira Mendonça

MEMBROS

Abedias Ramos de Oliveira
Alan Pereira dos Santos
Adriana Borges dos Santos
Alexandra Delfina da Silva
Antônio do Nascimento Ribeiro
Antônio Nascimento Santos
Caique de Jesus Silva
Carlinho de Sena
Dulho Rafael de Oliveira Prado
Eliete Souza Paim Neves
Elivelton Cardoso Francenilio
Francisco Edilker Dantas Galdino
Francyberg Mota Ribeiro
Halena Aparecida Afonso de Oliveira Santos
Herondino Barbosa Neto
Ibson Maria de Andrade
Inivaldo Ronie de Oliveira Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...continuação da Portaria nº 492/2022

Jocemar da Cruz Silva
José Roberto de Almeida Neves
José Sebastião Domiciniano Braz
Maique Ramalho de Sena
Marcos Aurélio Boldrini dos Santos
Michelyne Bissaro de Souza
Paulo Paschoal Chagas
Petrochely Pereira Leite
Reginaldo Linhares Vitória
Ronicley Capucho
Rena Alves Inácio
Salvador Domingos Gomes
Wanderson de Souza

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 046/2022, permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal